

**ATA N.º 8/2021**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA  
REALIZADA NO DIA VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

No dia vinte de novembro de dois mil e vinte e um, no Pavilhão de Eventos do Município, reuniu pelas dez horas, em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período para intervenção do público.**

**Período da Ordem do Dia:**

**PONTO UM: Esclarecimento sobre a instalação da AM**

**PONTO DOIS: Funcionamento da AM – Informação**

**PONTO TRÊS: Aprovação de atas**

**PONTO QUATRO: Regimento da Assembleia Municipal**

**PONTO CINCO: Deliberação sobre constituição de comissão de trabalho PDM.**

**PONTO SEIS: Eleições**

- i) **Presidente de junta de freguesia ao Congresso da ANMP**
- ii) **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Municipal de Educação**
- iii) **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal**

MA.  
PB.  
A



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

- iv) **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**
- v) **Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central).**

PONTO SETE: **Mandato CPCJ**

PONTO OITO: **Alienação do imóvel "oficinas municipais"**

PONTO NOVE: **Alteração da Estrutura Orgânica Municipal**

PONTO DEZ: **Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal autorização de compromissos plurianuais (Lei 8/2012)**

PONTO ONZE: **Fixação da taxa municipal de direito de passagem**

PONTO DOZE: **Fixação da participação variável o IRS**

PONTO TREZE: **Proposta de lançamento de derrama para o ano de 2022**

PONTO CATORZE: **Fixação da taxa de IMI para o ano de 2022**

PONTO QUINZE: **Descentralização de Competências de Ação Social**

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

Estiveram presentes os membros: Paulo Vicente Ramos Mendanha; Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar; José Joaquim Figueiredo Banza; Vanda Cristina Branco Godinho; Maria João Barroso Lopes; Luis Carlos Felizardo Pardal; Paulo Jorge Panasco Aires; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Sara Cristina Alpalhão Anselmo; Nelson Joaquim Gomes Gato; Joana Lopes Morgado Vestia; Lino Duarte Moreira Amaro; Miguel António Ramos Mendanha; Leonel António Valentim Infante; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João André Pires Lopes; João Pedro Martins Leitão..



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

Verificou-se a ausência da membro: Maria Margarida Alexandre Cordeiro que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo membro Luis Carlos Felizardo Pardal.

Constada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.

Seguidamente, informou que circulava uma folha de presenças, através da qual, os membros confirmavam a sua presença na sessão da assembleia, dispensando assim, a "dita" chamada. Que se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º.2**

Os serviços administrativos da Assembleia Municipal, prestaram informação sobre o lapso no envio da documentação referente à ordem do dia.

**O membro Paulo Mendanha** pediu um ponto de ordem à mesa.

Perguntou, ao Senhor Presidente "(...), porque não foi feita a chamada? De acordo com o Regimento (Art.º 30º, n.º 2) tem de fazer-se a chamada.

Esta Assembleia é uma Assembleia Extraordinária, sendo extraordinária, diz o Art.º 33º do Regimento que "*Nas sessões extraordinárias a Assembleia Municipal só pode deliberar sobre os assuntos incluídos na respetiva ordem do dia.*" Depois o Art.º 36º, n.º 2 refere "*Nas sessões extraordinárias, apenas terá lugar o período de "Intervenção do Público" e da "Ordem do Dia".*"

Pergunto à Mesa, em especial ao Sr. Presidente da Assembleia, onde está o Período para a Intervenção do Público e onde está ou qual é a Ordem do Dia? O Documento enviado diz Ordem de Trabalhos, como tal pressuponho eu que não vai haver deliberações hoje.

Para haver deliberações os trabalhos têm de estar identificados na Ordem do Dia, e ela não existe. Diz o Art.º 38º "*O período da ordem do dia é destinado à discussão e votação dos assuntos indicados na ordem do dia, referida no art.º 29º do presente regimento.*"

Sr. Presidente, não está a cumprir o Regimento da Assembleia Municipal e a documentação enviada com a Ordem de Trabalhos não está conforme o Regimento, violando claramente as Competências do Presidente da Assembleia Municipal (Art.º 23º, alínea j)).

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), senhor Paulo Mendanha, diz a alínea a) do n.º. 1 do Art.º 17º do Regimento da Assembleia Municipal, "*comparecer à hora marcada em cada convocatória para o início da respetiva reunião da Assembleia Municipal, ou da Comissão, assinar a lista de*



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

*presenças e permanecer até ao final dos respetivos trabalhos". É ao abrigo desta alínea que se coloca a questão da assinatura na folha de presenças, dispensando assim a chamada (...).*

Agradeço, a nota que fez relativamente a esta ordem de trabalhos e não ordem do dia. A ordem do dia são todos os pontos que constam desta sessão. Alguns desses pontos são só para conhecimento.

**O membro Rui Franco** desejou bom dia a todos os presentes e chamou atenção para o facto de a ordem de trabalhos não ter uma data.

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), todos os documentos que foram distribuídos por protocolo (email) aos membros da Assembleia, têm a data da assembleia e isso é que é importante".

**O membro Paulo Mendanha** perguntou se a chamada dos membros, vai ser feita de acordo com o regimento.

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), como já referi o Art.º 17º do regimento diz que as presenças na sessão da assembleia, são registadas por assinatura de presença. Como estou a dirigir a assembleia e como o consenso da mesa é este, o que vou fazer, é distribuir uma folha de presenças, que confirma a presença dos membros".

**O membro Paulo Mendanha** respondeu ao Presidente da Assembleia Municipal "(...), obrigado senhor Presidente pelo seu esclarecimento, fica então a nota que não vai cumprir o regimento no seu artigo 30º"

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao plenário se havia alguma objecção em que o período para intervenção do público fosse dividido em dois tempos, ou seja, um período no início da Assembleia e outro no fim, com a duração de trinta minutos no total.

**O membro Paulo Mendanha** disse que na sua opinião seria mais apropriado no início, porque o público depois não iria estar duas horas à espera de intervir.

O plenário não se opôs à sugestão do membro Paulo Mendanha, em que a intervenção do público deveria ser no início, antes do período da ordem do dia.

#### **Período para intervenção do público.**

Não houve intervenções.



**Período da Ordem do Dia:**

**PONTO UM: Esclarecimento sobre a instalação da AM**

A membro **Maria João Lopes** desejou bom dia a todos os presentes e de seguida disse “(...) compete-me fazer um esclarecimento sobre a instalação desta assembleia.

*“No seguimento das eleições de 26 de setembro e no apuramento dos resultados finais, os eleitores do concelho de Borba foram claros nas suas escolhas.*

*Enquanto que para a CM demonstraram, em absoluto, que queriam os eleitos do MUB no executivo, já para a AM deixaram em aberto a sua governação.*

*É premente que se esclareça que o MUB para constituir a mesa da Assembleia e eleger o Presidente teria de fazer um acordo, com um dos 3 partidos aqui representados, isto porque sozinho, não tinha, nem tem, a maioria.*

*Entretanto, lançaram um comunicado à população com a intenção de se vitimizarem... dizendo algumas não verdades, tais como: “O partido menos votado tem o presidente...”, é falso, o partido menos votado foi o CDS.*

*Acrescentaram, ainda “os três partidos ideologicamente, pouco ou nada têm em comum...”, ora isto vindo de um movimento que se diz independente que se formou com pessoas dos vários partidos, da esquerda à direita, é no mínimo caricato.*

*Ao contrário do que o MUB quer fazer crer, estas 3 forças políticas representam cerca de 60% dos votos válidos, ou seja mais 603 votos que a lista apresentada pelo MUB. Por isto, sim temos legitimidade para apresentarmos e elegermos os membros da Mesa da AM, e sim estamos a preencher o vazio que o eleitorado deixou em aberto, e sim é legal.*

*O PSD Borba, nos últimos 8 anos e em especial na campanha para estas eleições autárquicas, foi um crítico acérrimo do modo de funcionamento da AM...*

*Há que lembrar e a outros ensinar que a AM não é uma extensão da CM, a AM tem uma eleição autónoma, tem um presidente e secretários próprios, tem competências próprias, tem um regimento próprio e legislação própria.*



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

*Após o balanço do resultado das já referidas eleições e por não nos conformarmos com mais 4 anos de descrédito dos trabalhos da AM, surgiram naturalmente as conversas com o PS e a CDU...*

*Apesar de todas as diferenças que nos separam, existia e existe em comum este sentimento de não conformismo com o modo de funcionamento deste órgão municipal e acima de tudo a necessidade de fazer melhor por Borba...*

*Este entendimento entre o PSD, PS e CDU para a gestão da AM não é uma coligação.*

*O PSD Borba não deixa de defender a social democracia; os seus eleitos não perdem a sua identidade política nem estão vinculados a qualquer tipo de "atitude coletiva".*

*Aqui, nesta AM, somos responsáveis apenas pelas nossas declarações e/ou atos, o mesmo se aplicando às outras forças políticas.*

*Não falaremos em uníssono... cada um fala por si ou em nome dos membros da sua bancada.*

*Não nos revemos nas teorias "da conspiração" apresentadas nas ultimas semanas pelo MUB... sabemos que para o Sr. Presidente da CM seria um conforto e muito mais tranquilo ter a maioria nos dois órgãos... mas saber estar na vida pública e na política é saber aceitar as possibilidades democraticamente existentes; as vitórias e as derrotas, mas acima de tudo quando se concorre a algo saber quais são as regras dessas mesmas eleições. A estupefação visível no rosto de alguns dos membros do MUB e as perguntas feitas, mostraram que nem sequer sabiam como era a eleição da Mesa da A.M.*

*A desinformação do seu eleitorado, Sr. Presidente, não é saudável nem o ajudará a trabalhar nos próximos 4 anos, menos ainda se vocês de forma calculada o incentivarem.*

*Sim porque é de trabalho que tudo isto se resume... a AM estará cá nos próximos anos para trabalhar por Borba e pelos Borbenses, pois é o único e exclusivo interesse que temos. Estaremos também cá, para o ajudar a Si, senhor Presidente e ao seu Executivo a trabalhar com transparência e rigor.*

*Mas acima de tudo estamos a representar cerca de 60% dos eleitores que validamente exerceram o seu direito de voto.*

*Borba, 20 de novembro de 2021"*

*Acrescentou ainda "(...), se restarem dúvidas, estou ao vosso dispor para responder áquilo que quiserem.*

*Obrigada!*



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

Seguidamente, interveio o **membro Paulo Mendanha** e disse "(...), relativamente á leitura que foi feita, o MUB, nunca levantou a questão da legalidade da eleição da mesa e na parte final em que diz que não sabemos a eleição, quem não sabe o funcionamento de uma assembleia, pelos vistos é a mesa e a prova está dada hoje".

Começo por deixar aqui, neste ponto, umas saudações já que a população que veio à 1ª Assembleia se viu privada de ouvir os novos Eleitos.

Em primeiro lugar, quero endereçar em meu nome, e em nome do MUB, uma saudação à Dr.ª Célia Alpalhão – Presidente da Assembleia cessante, pelo excelente trabalho e pela forma como dirigiu as sessões das Assembleias Municipais. Quero também endereçar os devidos agradecimentos e apreço a todos os Eleitos, em especial aos do MUB, no mandato 2017-2021, pelo excelente trabalho realizado em prol de Borba e dos Borbenses. Desejar a todos os Eleitos, em especial aos novos membros da Assembleia Municipal e aos que assumem funções autárquicas pela primeira vez, votos de felicidades e de um excelente trabalho em prol do nosso Concelho.

Senhor Presidente Assembleia Municipal, ainda referente à 1ª Assembleia Municipal, quero falar sobre o seu discurso, que foi um discurso sem nexos e maldoso quando se dirigiu à Mesa da AM cessante e, em especial à Presidente da Assembleia Municipal cessante. A Mesa da Assembleia Municipal cessante sempre trabalhou em sintonia com todos os membros, deu informação a todos os membros e referente ao COVID, ao não ser que o Senhor Presidente ache que está acima da Lei e das normas da DGS, o local escolhido foi o melhor tendo em conta a pandemia que estávamos e estamos a passar. O espaço nunca foi retirado à Assembleia Municipal (prova disso é o local onde estamos hoje), bem como o papel da Assembleia Municipal e a sua dignidade.

Depois, deviam (Mesa) pedir desculpas à população de Borba, primeiro pela (e não tenho outra palavra) Vergonhosa forma como o Senhor Presidente dirigiu a primeira Assembleia, por, suponho eu, desconhecer, você e os seus Secretários, a forma de funcionamento da mesma como tem sido feito até aqui, por não ter dado a palavra à Presidente da Assembleia cessante, ao Presidente de Câmara e às bancadas representadas na Assembleia.

Sendo você o novo Presidente, competia a você interpretar e integrar qualquer lacuna. Não o fez...

Vejam bem, que até o membro Nelson Gato (PSD), perante a minha indignação a meio do seu discurso, disse-me que ia haver discursos...

Não estamos admirados por o Presidente da Assembleia não ter sabido interpretar, quer a lei quer o regimento da Assembleia, já que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal rasgou o regimento em plena Assembleia,



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

desrespeitando não só a Mesa da Assembleia e os restantes membros, bem como o Executivo, e toda a população de Borba, uma vez que a Assembleia é o órgão deliberativo e representativo do Município de Borba e da sua população.

Disse na Assembleia de 04/09 que a CDU é muito responsável e que não deixará em momento algum de defender os interesses de Borba e dos Borbenses. Mas Senhor Presidente com tudo o que falei, não foi isso que demonstrou na 1ª Assembleia Municipal. Desrespeitou a população de Borba, a Assembleia e os seus membros, não teve uma palavra para os novos membros da Assembleia, não teve uma palavra para os eleitos que iniciaram funções autárquicas pela primeira vez, não agradeceu à comunicação social por ter estado presente e nem sequer se dignou a dar uma palavra aos trabalhadores do Município.

Quem ficou a perder foi a população de Borba.

Continuando, colocou umas questões á mesa da Assembleia Municipal:

Apesar de a CDU ser o partido com maior força, aparentemente, que o PSD e o PS, gostaria que a Mesa respondesse em uníssono:

- Pergunto à Mesa da Assembleia - Quem é que não permitiu os discursos?
- Perguntar, se os secretários do PSD e do PS se reveem, nas atitudes tidas pelo seu Presidente já que assinaram pomposamente o seu discurso.
- Perguntar se a Mesa vai pedir desculpas à Presidente da Assembleia cessante, ao Presidente de Câmara, às bancadas e a toda a população de Borba?

Seguidamente, o **membro Agnelo Baltazar**, no uso da palavra desejou bom dia a todos os presentes e disse: "(...), estamos perante uma sessão, nas quais nos últimos quatro anos frequentei, e se calhar a intervenção da bancada do MUB, foi aquela em que de facto, verifiquei um maior número de intervenções, não tenho dúvidas (...).

Quero também, aqui referir algumas palavras acerca da instalação da Assembleia Municipal.

"Agradecer em primeiro lugar aos borbenses pela participação no ato eleitoral do passado dia 26 de setembro.

Tenho absoluta certeza que cada um dos votos entrados nas urnas no passado dia 26 de setembro, foi decidido por cada um dos eleitores, em consciência e, no fundo, o resultado final foi aquele a que assistimos na CASA MÃE DA DEMOCRACIA DO NOSSO CONCELHO, a tomada de posse de todos os elementos eleitos.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

MSA.  
[Handwritten signature]

O MUB obteve 38,91% dos votos para a Assembleia Municipal. As outras forças políticas aqui representadas obtiveram 55,3% desses votos.

A anterior maioria está agora em minoria nesta assembleia. Ignorar isso, seria ignorar o resultado das eleições e desrespeitar a vontade dos borbenses. Quem colocou a maioria em minoria foram os votos soberanos dos eleitores.

A nós, eleitos, cabia-nos o dever político e moral de fazer cumprir a vontade do povo e construir uma alternativa que lhe desse resposta. Tão simples como isso.

Mais do que lutar pelas mesmas coisas, importa lutar contra as mesmas coisas. Sobretudo, se essas mesmas coisas nos dizem que algo vai mal, que são a causa maior da estagnação, da falta de rumo, mas, principalmente, foram e são causa da desunião entre as pessoas da nossa terra. E isso, por si só, não é bom.

Minhas senhoras e meus senhores,

A posição conjunta de partidos tão díspares e com ideais tão diferentes entre si, demonstra, antes de mais, que se colocarmos os interesses do povo em primeiro lugar, é possível construir soluções e ambicionarmos um futuro melhor para todos.

Todos queremos o melhor para a nossa terra e as nossas gentes, estamos antes perante um órgão que tem o dever de funcionar dentro das suas competências. Aquilo que for bom para Borba e seus cidadãos, ninguém nesta casa terá o argumento de se opor apenas porque sim.

Cada uma das forças políticas aqui representadas, manterá a sua identidade, os seus ideais e pontos de vista diferentes sobre as mais diversas matérias.

O que está simplesmente em jogo, é o responsável e adequado funcionamento do órgão.

Porquanto,

Não duvido que todos teremos a ganhar com o enriquecimento que ora se verifica na composição desta casa.

Até porque não é inédito, quais espantos, quais barafustar nas redes sociais, quais comunicados à população, é antes a prova de que algo vai mal no reino. E o pior, meus amigos, é que é no nosso reino. O reino que merece um trabalho coletivo, em que todos podem e devem ter o seu lugar de intervenção.

Jamais quereremos – e com certeza isso se estende às outras forças políticas – ser força de bloqueio.

Rejeitamos quaisquer protagonismos ou cargos só porque sim.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

Não lutamos por lugarezinhos. A prova disso, é que começou por ser eleito e presidir à mesa desta Assembleia, o membro de um partido que só elegeu um deputado. Porque em democracia meus amigos, todos os votos contam e todos os eleitos têm igual legitimidade.

Da minha parte, da nossa parte, a população pode contar com total lealdade, seriedade na forma como honraremos o mandato confiado e inteiro respeito.

A Assembleia Municipal é o órgão maior do poder local democrático. Queremos que volte a ser uma porta aberta para todos e deixará de ser apenas um serão ou manhã bem passada para alguns, no qual se atropelam os mais elementares limites da decência e do salutar convívio democrático.

Termino, ao inverso do que canta Sérgio Godinho, este não é o primeiro dia do resto das nossas vidas.

Mas sim, como afirmava Miguel Torga, “é impossível que o tempo atual não seja o amanhecer doutra era”.

Desejo a todos um bom trabalho... em prol de Borba e dos borbenses.”

**O membro Paulo Mendanha** informou o senhor Presidente da Assembleia, que o membro Luis Carlos Felizardo Pardal ainda não tinha tomado posse.

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu ao membro Paulo Mendanha “(...), não é o senhor neste momento o Presidente da Assembleia Municipal. O que o regimento e a lei colocam, é que a identidade do membro é reconhecida perante o Presidente da Assembleia. A folha de presenças tem lugar para a assinatura do membro que substitui o membro em falta, e tem um espaço para o reconhecimento da identidade do membro por parte do Presidente da Assembleia”.

Interveio, **o membro Nelson Gato**, desejando bom dia a todos e disse “(...), eu não vou fazer considerações sobre as opções que foram tomadas, uma vez que a membro Maria João já as fez em nome do PSD. Mas gostava de dizer, que como na vida, saber perder é uma virtude, como saber ganhar também é uma virtude. Eu, que estou habituado, aqui no Alentejo a nunca ganhar, acho que sou a pessoa indicada para explicar como é que se perde, e como se sabe perder. O que se está aqui a passar nestes trinta e quatro minutos de assembleia (...), com um período de intervenção de alguns elementos, que já supera os oito anos anteriores, demonstra que há aqui qualquer coisa, não sei se será uma “azia” (...), qualquer coisa que não está de acordo com os desígnios que eu tenho para a minha vida, do saber ganhar e do saber perder. Aquilo, que eu desejo neste momento, é que esta assembleia funcione da melhor forma. As decisões que se tomem aqui, que sejam as melhores para Borba, independentemente do voto de cada um (...), todos estão aqui de forma legítima. Que se segue ao fim de cada assembleia, e que as votações aqui tomadas sejam as melhores

para Borba e correspondam aos anseios das pessoas que votaram em nós, que de certeza querem o melhor para Borba.

Vamos trabalhar que é para isso que nós cá estamos!"

**O Presidente da Assembleia Municipal** fez um esclarecimento sobre o ponto em apreciação. Referiu "(...), esperemos que a partir deste momento este assunto fique encerrado (...). Cada membro quando fala, fala na convicção de defender os interesses, esclarecer e até convencer outras bancadas, em irem no seu sentido.

Relativamente à sessão de dia 16 de outubro, importa ter presente dois aspetos e duas realidades. Primeiro os dois aspetos: nas sessões da instalação dos órgãos, decorre um ato solene e protocolar, que é o ato de tomada de posse e de instalação dos órgãos, esse é uma forma solene e protocolar, que deve ser regido pelas normas protocolares, incluindo o uso da palavra. Dada, a força da solenidade do ato da instalação dos órgãos municipais, em muitos dos municípios não se segue de imediato, o segundo ato, que é um ato ordinário. Em que a lei determina que é uma sessão de funcionamento de um dos órgãos, onde não há essa solenidade protocolar. Ao longos de mandatos houve uma tradição, que é de inverter esta situação, e transferir parte da solenidade do ato de instalação para o imiscuir naquilo que é o funcionamento normal de uma assembleia. O meu procedimento foi no sentido de romper com essa tradição e de reforçar o ato institucional da tomada de posse, deve ter por protocolo o uso da palavra das personalidades. Não vou deixar em tom crítico esse aspeto, porque também ouvindo os outros membros da mesa, a Presidente da Assembleia cessante no seu pleno direito, endereçou uma carta ao senhor Presidente da Câmara, a dar a sua opinião sobre o assunto e mandou para a assembleia. Eu próprio entendi que deveria responder, mas entendeu a mesa que não deveria estar alimentar esta polémica.

Sobre o decurso político das consequências, mais do que esse ato da eleição da mesa, com toda a legitimidade democrática, entendeu o MUB fazer sair um comunicado à população. Entendeu o PSD, através do membro Maria João Lopes fazer um comunicado. Entendeu o PS, na pessoa do membro Agnelo Baltazar fazer o mesmo, e entendeu a CDU, não se pronunciar sobre essa matéria. Todas as posições são conhecidas e contribuem para o debate das matérias.

## **PONTO DOIS: Funcionamento da AM – Informação**

**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que as intervenções feitas pelos membros Paulo Mendanha e Rui Franco, sobre as críticas à mesa, "*foram por mim absorvidas na integra, para integrar no futuro, correções que venham dessa matéria*".



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

Seguidamente, explicou os procedimentos a adotar para um melhor funcionamento da Assembleia Municipal.

- 1) Endereço oficial dos membros da Assembleia Municipal – A mesa da Assembleia, propõe que todos os contactos sejam feitos através deste e-mail.
  - a. O envio de documentação para os membros da Assembleia Municipal será efetuado através do e-mail oficial. O envio é efetuado com protocolo de envio e receção, dispensando, assim, o recurso a envio por correio.

**O membro Leonel Infante** informou que não pretende utilizar este email, mas sim o particular. Não vai acionar o e-mail institucional.

**O membro José Banza** informou que pretende utilizar o email particular e que não vai acionar o e-mail institucional.

**O Presidente da Assembleia Municipal** continuou "(...), com todo o respeito pelas pessoas (...), nenhum de nós está aqui a título privado, estamos aqui a título público. Um mecanismo oficial, é um mecanismo oficial! A mesa irá ponderar como vai fazer chegar a estes dois membros a matéria, sendo que em minha opinião não o fará pelos caminhos e mecanismos particulares, porque cada um de nós está aqui em funções institucionais.

- b. Controlo de funcionamento
- 2) Registo de presenças nas sessões da Assembleia Municipal
  - a. Artigo 17º do Regimento "dever dos membros" assinar a lista de presenças"
  - b. Nestes termos durante a sessão encontra-se disponível lista de presenças onde consta o nome e espaço para assinatura dos membros da Assembleia Municipal. A lista prevê igualmente as situações de substituição com inscrição do membro que é substituído e identificação do membro presente.
  - c. O registo da presença dispensará a chamada dos membros da Assembleia Municipal
- 3) Expediente
  - a. É distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal cópia de todo o expediente.
  - b. A prévia distribuição dispensa a leitura do resumo do mesmo nas sessões, sem prejuízo da ata referir que do mesmo foi dado integral conhecimento aos membros da Assembleia Municipal.
- 4) Sessões públicas
  - a. As sessões passarão a ser transmitidas on-line
- 5) Página da Assembleia Municipal no site oficial
  - a. Efetuar o ponto de situação sobre a solicitação de fotografia de cada membro

- b. Após a reunião de dezembro atualizar a página com as fotos disponibilizadas
- 6) Sessão de dezembro. Inicialmente marcada para 11 de dezembro, por força da realização do Congresso da ANMP, a sessão irá ocorrer noutra data
- A data de 17 e 18 de dezembro colide com o Congresso do PSD e com iniciativas empresariais e locais integradas na quadra de Natal, não sendo, assim, uma data alternativa;
  - Depois desta data entramos em pleno nas quadras de natal e fim de ano.
  - Contactados os serviços, sobre o prazo necessário para elaboração dos documentos previsionais, constata-se a quase impossibilidade de garantir prazos.
  - Existindo a possibilidade da Câmara Municipal vir a aprovar na 1ª semana de dezembro os documentos previsionais, pondera-se agendar para dia 14 de dezembro, 3ª feira, a sessão da Assembleia Municipal, com duas alternativas de horário 15 h, ou 18 horas.

Cada um dos membros da Assembleia Municipal, têm direito junto das suas entidades patronais ao ressarcimento dessas faltas, daí que se aponte para a realização de uma assembleia municipal, numa terça-feira á tarde.

**O membro Paulo Mendanha** perguntou ao senhor Presidente, se aquele assunto era apenas uma nota informativa ou iriam deliberar alguma coisa?

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), é uma nota informativa sobre estas matérias.

**O membro Paulo Mendanha** continuou "(...), queria só chamar a atenção que o regimento continua em vigor, e que o mesmo contempla a chamada dos membros e a leitura do expediente". Questionou se o procedimento hoje efetuado se manterá na próxima assembleia? Na sua opinião dever-se-ia cumprir o regimento até existir um novo.

**O membro Nelson Gato** disse "(...), corriji-me se eu percebi mal, a leitura do expediente fica salvaguardada em não ser feita, pelo facto de nos ser enviado todo o expediente entrado e saído. Ora, se temos conhecimento de todo o expediente entrado e saído, a leitura do expediente não me parece que seja necessária". Salientou, que este novo procedimento, os membros têm um melhor conhecimento da correspondência entrada e saída.

**O membro Paulo Mendanha** disse "(...), nós temos de ver que isto são sessões públicas, o que quer dizer que tem público e o público desconhece aquilo que recebemos, só por aí, e porque está no regimento e nós temos que o cumprir, acho que deveria ser feito até existir um regimento novo".



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

### PONTO TRÊS: Aprovação de atas

O membro **Paulo Mendanha** interveio e perguntou quais as atas que estavam à votação, uma vez que não estavam mencionadas na ordem de trabalhos. Sugeriu ainda, que na próxima ordem de trabalhos e nos editais, viessem mencionados os números das atas para aprovação.

O **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), o ponto da ordem de trabalhos diz aprovação de atas e não tem de dizer mais que isto. Na documentação distribuída aos membros da assembleia, foram as atas que são para apreciação da assembleia e a sua votação. Foram distribuídas as propostas das atas da sessão 1ª reunião de funcionamento deste mandato e da sessão anterior, e é sobre estas que os membros desta assembleia se têm de pronunciar".

O membro **Rui Franco** pronunciou-se sobre a ata nº. 6, e pediu a correção na última página no que respeita ao nome do segundo secretário, uma vez que quem esteve presente foi o membro Paulo Manuel Coelho Velhinho. No que respeita à ata nº. 7, pediu a correção na última página onde está referido anexos, deve constar anexo, uma vez que só está anexado o documento nº.1.

O membro **Paulo Mendanha** no uso da palavra, teceu alguns seus comentários, no que respeita à ata nº 6. "(...), conforme email, que enviei na passada quarta-feira (...), trata-se de uma ata da assembleia da mesa cessante, é uma ata que foi enviada e corrigida por mim. A ata constava com 34 páginas, e a ata enviada a todos os membros, só tem 32 páginas, aliás se lerem a última página está lá a dizer "esta ata é constituída por trinta e quatro páginas". Acho que a mesa atual, não tinha o direito de fazer alterações á ata enviada pela mesa cessante".

O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu, no que respeita à ata nº. 7, só existe um anexo, será corrigida a parte da ata onde consta "anexos", para "anexo".

Sobre a ata nº. 6, teceu os seguintes comentários: "(...), membro Paulo Mendanha, eu percebo a posição daquilo que escreveu á assembleia, mas tem que perceber aquilo que vou colocar. O mandato anterior terminou na manhã de dia 16 de outubro com a tomada de posse dos novos membros. Existe um novo órgão em que o senhor e outros, a responsabilidade de termos transitado de mandato. Mas somos outros, outros membros de outra assembleia municipal. Era no mínimo, julgo eu, cordial, que tivesse havido a chamada passagem de testemunho (...). Uma ata não tem que reproduzir tudo aquilo que se diz. O que procurei fazer, sem tirar nenhum sentido ás questões que lá estão, foi reduzir as intervenções do membro Jorge Pinto".

Seguidamente, disse que tinha uma dúvida, que posteriormente gostaria que a Dr.ª Sónia Ferro, esclarecesse. "Se esta assembleia deve aprovar atas do órgão cessante". De qualquer forma a sua eficácia

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

existe porque as minutas estavam aprovadas, não é revelante nesta matéria as declarações de voto, uma vez que não as houve (...).

**O membro Paulo Mendanha** reforçou "(...), esta ata é feita pela mesa cessante, qualquer alteração á ata, só pode ocorrer em sede de assembleia. Porque quem vai assinar essa ata, são os membros da mesa cessante. Digo já, se esta ata for aprovada hoje, apresentarei declaração de voto para ficar anexa a essa ata e não irei assinar a ata".

**A chefe de divisão Dr.ª Sónia Ferro** desejou bom dia a todos os presentes, e disse "(...), confesso que nunca refleti, nem estudei a questão, quando há transição de órgãos. Não faz sentido que os membros que não integravam a assembleia anterior, votem a ata (...), à semelhança do que acontece quando há faltas, se um membro falta a uma reunião, depois na reunião seguinte não pode votar a ata".

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), salvaguardando esta dúvida (...), existe aqui um ponto de vista diferente sobre a responsabilidade da ata, a responsabilidade da ata é da presente assembleia, não é da assembleia cessante, é esta assembleia que a vai aprovar".

Seguidamente, foram colocadas a votação as seguintes atas:

- **Análise conducente à aprovação da Ata n.º 7 - Primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal do mandato 2021/2025.**

**Aprovada, por maioria.**

De acordo com o n.º 3.º do art.º 34.º do CPA, não participou na aprovação da ata o membro Luis Carlos Felizardo Pardal.

- **Análise conducente à aprovação da Ata n.º 6 da Sessão Ordinária de 4 de setembro de 2021;**

**O membro Nelson Gato** pediu ao membro Paulo Mendanha, que antes de colocarem a ata a votação, informasse qual o conteúdo importante da ata que tinha sido eliminado, para que votassem em consciência.

**O membro Paulo Mendanha** respondeu "(...), eu vi que desapareceram duas páginas da ata, mas não estive a ler todo o conteúdo, como deve compreender. Bastou ler 34 para 32, são duas páginas. Eu vi que até houve uma alteração numa das suas intervenções, tudo o resto não li mais. (...). A ata que foi feita pelos serviços e corrigida por mim, é a ata que deveria estar aqui e aqui sim, pedirmos a correção, mas não é isso que está a acontecer".

**O membro Maria João Lopes** disse "(...), eu vou pronunciar-me não como primeira secretária, mas como membro da bancada do PSD". Seguidamente, teceu os seguintes comentários. "(...), ó membro Paulo,



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

lamento estar a dizer-te isto, mas só votas contra porque desapareceram duas páginas! nem sequer te dás ao trabalho de ler o do conteúdo!. O conteúdo é o mais importante de uma ata, o que está lá escrito, o que foi expresso. Se tu viesses aqui a esta mesa e dissesse assim: “cortaram pensamentos, raciocínios muito precisos, que eram fundamentais para o enquadramento daquele tema (...)”. Agora só porque desapareceram duas páginas não vais votar (...). Olha, acho que ficou aqui claro, que estamos aqui todos para trabalhar, e ninguém quer aqui entrar em “tricas”. Reforço, o que o membro Nelson Gato disse (...), só nos três primeiros pontos passou uma hora, nós estamos aqui não para fazer passar o tempo, mas para trabalharmos. Não, podemos estar aqui com estas coisas! Pronunciei-me como membro e não como primeira secretária”.

**O membro Paulo Mendanha** respondeu “(...), nós estamos aqui para trabalhar, mas é para trabalhar à séria! Mudarem uma ata que foi enviada pela mesa cessante, isso não é trabalhar à séria! Se querem trabalhar à séria, têm que comunicar, quem corrigiu a ata, quais eram as alterações, e aí nós iríamos aceitar de certeza. Nós, não estamos aqui para ir contra ninguém (...)”.

**O Presidente da Assembleia Municipal** disse “(...), membro Paulo Mendanha, vamos trabalhar, mas sejamos tranquilos no nosso debate. Agradeço o trabalho que o Paulo fez na primeira correção à ata (...).

Seguidamente, a ata foi proposta á votação, tendo a mesma **sido rejeitada** (três votos a favor e três votos a contra). O Presidente não quis utilizar o voto de qualidade.

Foi proposto pelo senhor Presidente, juntar-se ao membro Paulo Mendanha, para analisarem a proposta da ata e depois a mesma voltar à Assembleia Municipal. A proposta foi aceite.

### **PONTO QUATRO: Regimento da Assembleia Municipal**

**O Presidente da Assembleia Municipal** falou sobre a proposta de Regimento apresentada a todos os membros.

Seguidamente, informou que a sua proposta era retirar aquele ponto da ordem de trabalhos e constituir um grupo de trabalho, com um representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal, para analisarem aquela proposta e trazerem à assembleia um regimento melhorado.

A proposta foi aceite pelo plenário.

### **PONTO CINCO: Deliberação sobre constituição de comissão de trabalho PDM.**

**O Presidente da Assembleia Municipal** informou “(...), é objetivo desta mesa, que esta Assembleia, tenha não só toda a informação disponível, mas que essa informação lhe sirva para decidir em consciência.

Está em andamento os trabalhos na Câmara Municipal do PDM. É um dos documentos mais complexos e mais importantes para o futuro deste município, em que os membros desta assembleia municipal serão chamados a pronunciar-se. Eu já tenho parte dos serviços um mega ficheiro de matéria. O que se propõe é que seja constituída uma comissão desta assembleia para aprofundar na especialidade estes trabalhos, para puder debater com os serviços, puder debater com a equipa externa. E há medida que o PDM, se for desenvolvendo, as diferentes bancadas e os diferentes membros desta assembleia tomem dele pleno conhecimento, para que nos pronunciemos.

Seguidamente foi colocada à **votação a proposta de constituição de uma Comissão** com um membro de cada força política com assento na assembleia.

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta, para a constituição de comissão de trabalho do PDM, com um membro de cada força política com assento na Assembleia Municipal

## PONTO SEIS: Eleições

### i) Presidente de junta de freguesia ao Congresso da ANMP

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse que iriam proceder à eleição do Presidente de Junta de freguesia a estar presente no XXV Congresso da ANMP, nos dias 11/12 de dezembro em Aveiro.

Primeiro, iam eleger o representante efetivo e depois o suplente. De seguida pediu que fossem distribuídos os boletins de voto. Após votação por escrutínio secreto, e feita a contagem de votos, foi eleito o senhor **Leonel António Valentim Infante** (Presidente da Junta de Freguesia da Matriz), com **16 votos a favor**, como **representante efetivo** para integrar o XXV Congresso da ANMP.

#### Os restantes votos foram distribuídos da seguinte forma:

**Um voto** no senhor João André Pires Lopes - Presidente da Junta de freguesia de Rio de Moinhos

**Um voto nulo**

**Um voto em branco**

Seguidamente utilizou-se o mesmo método e procedeu-se à eleição do representante suplente.

Foi eleita a senhora **Maria da Luz Sousa Lopes Morgado Vestia** (Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu), com **nove votos a favor**, como **representante suplente** para integrar o XXV Congresso da ANMP.

#### Os restantes votos foram distribuídos da seguinte forma:

**Dois votos** no senhor Leonel António Valentim Infante - Presidente da Junta de Freguesia de Matriz

**Um voto** no senhor João Pedro Martins Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Orada

MPL  
A  
J



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

**Sete** votos em branco

ii) **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Municipal de Educação**

O Presidente da Assembleia Municipal pediu que fossem distribuídos os boletins de voto. Após votação por escrutínio secreto e feita a contagem de votos, foi eleita a Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, a senhora **Maria da Luz de Sousa L. Véstia, com 17 votos**, para integrar o Conselho Municipal de Educação.

**Os restantes votos foram distribuídos da seguinte forma:**

Um voto no senhor João André Pires Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Um voto em branco

iii) **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal**

O Presidente da Assembleia Municipal pediu que fossem distribuídos os boletins de voto. Após votação por escrutínio secreto e feita a contagem de votos foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Orada, o senhor **João Pedro Martins Leitão, com 18 votos**, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal

**Os restantes votos foram distribuídos da seguinte forma:**

Um voto nulo

iv) **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios**

O Presidente da Assembleia Municipal pediu que fossem distribuídos os boletins de voto. Após votação por escrutínio secreto e feita a contagem de votos foram eleitos: O Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, **com 18 votos**, o senhor **João André Pires Lopes e um voto** no Presidente da Junta de Freguesia de Orada, o senhor **João Pedro Martins Leitão**, para integrar a Comissão Municipal de Defesa contra Incêndios.

v) **Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central).**



O **Presidente da Assembleia Municipal** informou que ao abrigo os membros, que só podiam votar os membros eleitos diretamente para a Assembleia. Informou que tinham sido entregues na mesa da Assembleia duas listas, as quais designaram por **Lista A** (que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 3**), apresentada pela bancada do PS, composta pelos membros: **Vanda Cristina Branco Godinho, Nelson Joaquim Gomes Gato, Paulo Jorge Panasco Aires**.

**Lista B**, (que se arquiva em pasta anexa como **doc. n.º 4**), apresentada pela bancada do MUB, composta pelos membros: **Rui Miguel Tavares N. Franco, Paulo Vicente Ramos Mendanha**.

O **Presidente da Assembleia Municipal**, informou, que a votação será apurada através do método de Hondt tendo em conta as diferentes representações das forças partidárias na Assembleia Municipal.

Pedeu que fossem distribuídos os boletins de voto.

Após votação por escrutínio secreto e feita a contagem de votos, foram eleitos os membros: **Rui Miguel Tavares N. Franco, Vanda Cristina Branco Godinho (efetivos)** e o senhor Nelson **Joaquim Gomes Gato, (suplente)** como representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC.

Após o término de 24 meses a senhora membro Vanda Cristina Branco Godinho, será substituída pelo senhor membro Nelson Joaquim Gomes Gato.

#### **PONTO SETE: Mandato CPCJ**

O **Presidente da Assembleia Municipal** começa por referir que compete a esta Assembleia Municipal eleger os seus representantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Esta Comissão, é autónoma do Município e tem uma presidência autónoma que neste momento é a Dra. Sofia Dias que exerce essas funções e que acumula com as funções de vereadora. Foi distribuído pelos membros um parecer com o qual a mesa concorda, que o mandato por ser independente, não tem de ser alterado na data de substituição da Assembleia Municipal, mas sim no fim de cada mandato da Comissão Municipal. Nesse caso, eu ia pedir à Vereadora Sofia Dias que nos informe, quando é que os membros da Assembleia terminam o seu mandato?

A **Vereadora Sofias Dias** informa que estão neste momento quatro comissários na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba, que são: Rui Franco, Filipe Almeida, Vanda Curvo e Nelson Gato, com exceção do Nelson Gato, os restantes terminam as suas funções no dia 19 de abril de 2024, porque tiveram o início das suas funções no dia 19 de abril de 2018, com renovação automática até 19 de abril de 2021. O Nelson Gato entrou mais tarde porque foi uma substituição, e o início de funções foi a 18 de janeiro de 2019 e, portanto, termina para o ano a 18 de janeiro de 2022, e a partir daí já não há renovação automática, e será através de eleição.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

O **Presidente da Assembleia Municipal** propõe que deixássemos para a sessão de dezembro, e depois por sugestão, que a representação fosse plural das forças políticas e estando em causa o representante de uma força política que se mantém que é o PSD, que este fizesse a proposta para na próxima assembleia Municipal, nós podermos eleger ou reeleger o Nelson Gato no sentido de recebermos o nome e indicar quem tomará posse depois do término do mandato.

### PONTO OITO: **Alienação do imóvel "oficinas municipais"**

O **Presidente da Assembleia Municipal**, diz que foi polémica na última sessão do último mandato, tem sido objeto de discussão pública e na comunicação social, a iniciativa do investimento que está em causa em Borba. Como Presidente da Assembleia cumpre-me procurar ouvir todos aqueles que estão interessados nesta matéria. Nenhum de nós, estará contra qualquer investimento que se faça em Borba em princípio. O investimento tem o seu próprio objeto de investimento em torno não só da promoção turística, como decorrente no próprio site, digamos entrar no mercado dos Vistos Gold, vamos objetar sobre isso. Aquilo que se procura trazer na reflexão que foi feita no documento que vos distribuí, acrescento que nem por ação nem por omissão, que não voltemos a ter nenhum dos eleitos, eventualmente sujeitos a momentos desagradáveis, de terem que estar digamos, sujeitos a pronunciamento externos, muito menos quando eles caem dos tribunais. E sabemos que, quer o Presidente António Anselmo, quer o Vereador Joaquim Espanhol, enquanto representantes deste Município no executivo, têm neste momento por omissão, é esta a minha opinião, do resto não me pronuncio, a decorrer um ato em tribunal por uma simples omissão.

Primeiro é esta a matéria que se quer evitar.

Segundo que de facto que sejam esclarecidos todos os interesses em presença e toda a ilegalidade. Dizem os serviços jurídicos da Câmara que o ato decorreu dentro da competência da Câmara, porque não deveria que ter vindo à anterior Assembleia o pronunciamento sobre a matéria.

O documento que vos está distribuído tem tão somente duas recomendações à Câmara.:

A primeira, não objeto da avaliação do imóvel da transação das oficinas, mas do direito de construção, que seja solicitado um perito devidamente credenciado, profissionalmente reconhecido junto das instituições financeiras do mercado imobiliário e se possível dos tribunais, e que faça uma outra avaliação. Independentemente do pronunciamento de sobreposição ou de confronto dos órgãos, eu devo assumir aqui, que havendo esse trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal se estiver de acordo com a recomendação e houver um valor que seja claro e univocamente abaixo dos seiscentos e sessenta e cinco mil euros, para além da competência da Câmara Municipal, esta Assembleia Municipal deve por vontade própria revogar o ato de 4 de setembro, para que tudo fique claro, podendo ser ou não necessário.

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

A segunda questão tem a ver com a densificação de benefícios e custos da operação. Do ponto de vista do parecer dos serviços que levaram a Câmara Municipal a tomar uma segunda deliberação sobre um segundo contrato, porque há alguns que salvaguarda mais os interesses do Município que o do anterior, há aspetos que estão omissos nesse parecer relativamente as matérias do direito mas também no que se refere, não os aspetos primários, digamos que está dentro do direito privado ou dentro do direito público, se está acima ou abaixo daquele valor, mas no conjunto dos princípios nomeadamente dos chamados benefícios e custos destas transações para avaliação do interesse público desse aspeto. E, portanto, esta é a proposta, eu diria ao Senhor Presidente da Câmara que se dirigisse a esta Assembleia pela primeira vez, a convidá-lo a falar e se, para além de outros membros depois do Senhor Presidente, se tivermos de acordo com este consenso, digamos que a Câmara Municipal tomasse por boa o pedido de recomendação da Assembleia, se a Assembleia com ele concordar e desenvolvêssemos, digamos o aprofundamento da densificação desta matéria.

O **Presidente da Câmara Municipal**, cumprimenta todos os presentes e acrescenta que acha que o que Presidente Jorge Pinto disse nesta Assembleia é muito claro, pois todos querem o investimento. Naturalmente que em termos de custo, custo investimento a Câmara irá, na minha opinião pessoal perder algum dinheiro, ganhando algum dinheiro, perdendo dinheiro efetivo que é verdade, mas ganhando aquilo que nós queremos: a recuperação do património privado e público e acima de tudo criação de postos de trabalho. É evidente que não me incomoda nada uma segunda avaliação, aliás o Vereador Pedro Esteves já tinha aconselhado essa segunda avaliação. Não estou preocupado com vinte avaliações, nem estou preocupado com o valor da avaliação seja maior ou menor dos direitos próprios que a Câmara para poder decidir. Estou satisfeito porque há uma solução que interessa a todos os Borbenses. Agradeço esse sentimento de salvaguarda dos eleitos e de todas as pessoas nesta Assembleia relativamente a um investimento que na minha opinião é fundamental para Borba, portanto não vejo inconveniente nenhum em aceitar essa segunda avaliação ou outras mais por pessoas credenciadas, mas uma coisa é verdade dentro daquilo que é competência da Câmara até ao valor de seiscentos e sessenta e cinco mil euros a Câmara pode decidir. Não é renunciar ou fugir à responsabilidade como Presidente de Câmara, são as pessoas todas que estão nesta Assembleia saberem que o investimento não é da Câmara, é um investimento que vais servir toda a população de Borba. Não vejo nenhum inconveniente a recomendação do Presidente da Assembleia Municipal.

O **Membro Nelson Gato** acrescenta que: “somos favoravelmente a favor deste e todos os investimentos que melhorem Borba e a vida dos Borbenses, numa altura como esta o emprego é fundamental e não poderíamos de forma nenhuma estar contra. Também aproveitando a intervenção do Presidente da Assembleia Municipal penso que a salvaguarda de todos é importante e estas recomendações, estamos de

Mel.  
ds



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

acordo com elas exatamente por isso. Sei que já houve uma melhoria significativa no contrato que foi à reunião de Câmara, já prevê algumas salvaguardas para o Município, o que significa que já valeu a pena ter vindo aqui à discussão, porque alguma coisa mudou e se no fim disto tudo, todos tivermos de acordo que foi o melhor para Borba o investimento avançou e correu tudo bem, estamos cá para apoiar, e há espera de outros investimentos para nos podermos pronunciar.”

O **Presidente da Assembleia Municipal** acrescenta: “aquilo que se solicita é que haja uma profunda, ampla e diversificada avaliação do custo benefício da transação, onde se demonstre fundamentadamente que as questões suscitadas se encontram devidamente avaliadas, e estas questões são custos e são benefícios, dentro dos princípios que estão consagrados na lei de finanças locais dos princípios gerais, e que estão consagrados na lei de enquadramento orçamental. Há todo um conjunto de princípios que têm de ficar salvaguardados para além dos aspetos primários e que a Câmara Municipal ou dentro dos seus serviços ou fora dos seus serviços, deve desenvolver profissionalmente com deontologia todos os custos e todos os benefícios.”

O **membro Nelson Gato** diz: “só quero complementar, que esqueci de referir, que a nossa preocupação é que não aconteça o que aconteceu em Beja. Uma empresa escocesa que comprou um terreno que a Câmara vendeu para instalar uma unidade de produção, em que ia criar uma serie de postos de trabalho, e uns milhões de investimento e passado algum tempo a empresa escocesa vendeu o terreno, está a fazer negócio com o terreno. É só essa a nossa preocupação.”

O **membro Agnelo Baltazar** acrescenta que todas as intervenções que estamos a ouvir parece-me que se trata efetivamente de um assunto de pleno acordo. Mais importante que o investimento, os postos de trabalho, o contrato de promessa de compra e venda que já esta já diferente e que salvaguarda a autarquia, muito mais importante do que isso, é também a salvaguarda também dos decisores, isto é apenas um reforço, a intensão desta proposta, é que efetivamente a Câmara Municipal salvaguarde os decisores do ato, que é essa a importância.

O **membro Paulo Mendanha** questiona: “o que nós estamos aqui a deliberar neste caso é que a Câmara proceda a uma nova avaliação? Certo? E consoante essa nova avaliação, o que é que acontece se a avaliação vier com um valor superior? Para que a venda tenha que vir à Assembleia, o que é que acontece ao contrato atualmente já aprovado em reunião de Câmara?”

O **Presidente da Assembleia Municipal** acrescenta que: “a avaliação veio abaixo de seiscentos e sessenta e cinco mil euros, e a minha posição enquanto Presidente da Assembleia, independentemente dos

pareceres dos serviços, é que esta própria Assembleia diga de forma clara e inequívoca, está expressamente revogada a decisão de 4 de setembro. Acima dos seiscentos e sessenta e cinco mil euros caberá a Câmara avaliar dentro das suas matérias a situação do contrato que fez e das consequências. Na segunda parte do tal estudo custo-benefício, a Câmara desenvolverá e dirá assim: isto tem custos e tem benefícios, os benefícios são superiores aos custos, então o negócio é bom para o Município ou os custos são superiores aos benefícios, não queremos perder o investimento, devemos dialogar com o investidor, matérias que salvaguardem dessa matéria, é isto que está em causa.”

A **membro Maria João Lopes** diz que neste momento o que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal é uma minuta, e as minutas são alteradas a todo o momento. Com certeza que em prol dos interesses do município o senhor Presidente e o executivo aprovarão uma nova minuta. Estamos a falar de uma minuta que aprovou, já foram duas minutas que foram propostas, esta é mais uma.

Gostaria aqui de reforçar o que o membro Nelson Gato disse, queremos é que no dia em que o senhor Presidente da Câmara assinar este contrato, diga: este é o melhor contrato para Borba, e todos queremos aqui um investimento deste volume e desta envergadura e que assim se cumpra, não vamos já estar aqui a ser pessimistas, mas queremos que corra muito bem e que eles (investidores) cumpram também com o que prometem, mas também temos que lembrar que esta empresa que está aqui, e por isso é que o senhor Presidente tem de estar muito firme quando for assinar este contrato e bem documentado, porque esta empresa é uma empresa que trabalha com os Vistos Gold, ou seja ela compra, faz o investimento mas vai rentabilizar esse investimento. A Câmara não está a fazer nenhum favor a esta empresa, porque esta empresa pode especular. O senhor Presidente também pode ter capacidade de negociação. Pois será que os duzentos mil euros darão para fazer a instalação das novas oficinas? Será que o meu plano de investimento se fará com estes duzentos mil euros? O senhor Presidente deve ter estas preocupações, como nós também temos. Avaliar no final é termos a consciência que fizemos tudo para que quando assinar este contrato esteja tranquilo, para que mais tarde não seja posta em causa uma situação que não seja benéfica para o município e para os seus residentes.

O **membro Paulo Mendanha** diz que:” aqui o meu receio neste caso tem a ver com o próprio contrato com a empresa. Porquê? Porque se nós vamos estar a fazer uma nova avaliação, vamos imaginar que o valor é muito superior e tem que vir à Assembleia Municipal, nós vamos determinar um certo valor. O meu receio é a empresa não querer a partir daí investir em Borba.”

O **Presidente da Assembleia** faz a seguinte questão: Alguém desta Assembleia Municipal tem objeções a que seja enviado para a Câmara Municipal esta recomendação? Não havendo resposta, está aprovada por consenso.

Handwritten initials and signatures in blue ink.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

### **PONTO NOVE: Alteração da Estrutura Orgânica Municipal**

O **Presidente da Assembleia** diz que a Câmara Municipal mantém a proposta da estrutura orgânica o número de unidades orgânicas de segundo e de terceira grau e, portanto, não estando em causa a alteração da delegação da Assembleia, ela vem aqui para conhecimento? e eu perguntava ao senhor Presidente porquê o ter enviado a esta Assembleia Municipal esta matéria para conhecimento? independentemente depois de alguns dos membros querer em sede de apreciação poder dar opinião.

O **membro Paulo Mendanha** faz uma questão: porque é que este ponto vem à Assembleia Municipal?

A **Chefe de Divisão Dra. Sónia Ferro** passa a explica: “que o que compete à Assembleia Municipal de acordo com a Lei de Reorganização dos serviços Municipais é definir o numero máximo de unidades orgânicas e o numero máximo de subunidades. Efetivamente dentro desses limites de unidades e subunidades compete à Câmara Municipal definir a estrutura orgânica não podendo exceder os limites máximos fixados e que no caso foram fixados por deliberação da Assembleia Municipal em 2010 o numero máximo de cinco unidades orgânicas e de sete subunidades, uma vez que a deliberação de Câmara fixa a atual estrutura orgânica que foi aprovada na ultima reunião da Câmara Municipal, mantem-se dentro destes limites.”

O **Presidente da Assembleia** diz que não havendo alteração do numero máximo de unidades orgânicas nem de segundo grau nem de terceiro a Assembleia não é chamada a pronunciar-se para votar. Entendeu a Câmara Municipal alterar a distribuição de funções entre unidades orgânicas, podia fazê-lo livremente sem comunicação à Assembleia. Eu acho bem, que a Assembleia tenha conhecimento dessa matéria. A pergunta que faço ao senhor Presidente é: foi apenas para informação? porquê esta situação?

O **Presidente da Câmara Municipal** diz que é exatamente com aquela transparência com que falamos na tomada de posse desta instalação desta Assembleia, tudo aquilo que na minha opinião é decidido em Câmara, mas na minha opinião deve ser seguido por todos os membros desta Assembleia, não vejo inconveniente nenhum. É preferível saberem em termos de informação todos os membros aquilo que nós estamos a fazer, do que saberem por fora. Tudo o que nós decidimos em Câmara é perfeitamente legal, dentro da lei, o que está em causa neste momento é que, esta Assembleia sabe exatamente o que é que a Câmara decidiu, que a estrutura devia ser neste momento como nós a aprovamos na ultima reunião de Câmara.

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

O **Presidente da Assembleia Municipal** diz que há três questões muito breves de reflexão para que a Câmara Municipal tome ou não em consideração.

Primeiro: vamos ter uma estratégia local de habitação, o conjunto de competências destinadas à Habitação, são na minha opinião muito reduzida.

Segundo: estamos perante novas competências, eu não li, não quer dizer que não esteja lá, não vejo nenhuma das atribuições a nenhuns dos serviços sobre as matérias de saúde.

Terceiro: existe um novo paradigma de responsabilidades dos municípios e de oportunidades e de responsabilidades em matéria de energia, que também não vejo refletidas, são apenas reflexões, sem nenhuma matéria, que se a Câmara Municipal as quiser tomar em consideração, o tomará quando entender.

**PONTO DEZ: Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal autorização de compromissos plurianuais (Lei 8/2012)**

O **Presidente da Câmara Municipal** no uso da palavra explicou em que consistia aquele ponto.

"(...), a Assembleia Municipal, delegue no Presidente das Câmara Municipal, as competências de assumir até ao montante de 99.759,58€, compromissos plurianuais. Se estas competências forem delegadas no Presidente da Câmara e houve necessidade do seu uso, a Assembleia Municipal será sempre informada, será sempre dado conhecimento de tudo".

O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu "(...), há quatro anos votei esta matéria, com a maioria relativamente esta delegação de competências, tendo o Presidente da Câmara referido aquilo que voltou a referir, dar conhecimento à Assembleia de todas as decisões. Durante o mandato nunca tivemos conhecimento dessas decisões.

Outra questão, a competência de encargos plurianuais, é a assunção de encargos plurianuais e da assunção e da sua reprogramação. Dou como exemplo a reprogramação do Celeiro da Cultura, que nunca veio a esta Assembleia no mandato anterior. É preciso colocar esta matéria de forma explícita a esta assembleia. Quando exista reprogramação, em sede de plano, deve esta assembleia tomar consciência de informação, que o projeto A, B, C e D, constantes no plano, são objeto de novos planos, mas sim de reprogramação dos investimentos, para que a Assembleia tome consciência da autorização dos mesmos na sua reprogramação.

A Assembleia Municipal após análise e discussão da proposta apresentada pela Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar, a delegação da competência no Presidente da Câmara, constante na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º do citado diploma legal, nos termos e limites constantes da alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, destinada a autorizar a assunção de

Handwritten initials and signatures in the top left corner.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,58 EUR em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

### PONTO ONZE: Fixação da taxa municipal de direito de passagem

O Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições, colocou a proposta a da Câmara à votação.

A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade fixar para o ano 2022, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%.

### PONTO DOZE: Fixação da participação variável o IRS

O Presidente da Assembleia Municipal, apresentou em nome da bancada da CDU, uma proposta que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como o documento nº. 5.

#### Proposta de - IRS

A Câmara Municipal propõe que a Assembleia Municipal fixe a taxa variável de IRS em 4%, situação que permitirá uma poupança na ordem dos 38 mil euros aos contribuintes.

A proposta evidencia que a Câmara Municipal se encontra em condições de prescindir de uma receita de 38 mil euros e, pelo menos aparentemente, reduzir impostos é sempre positivo e possivelmente justo.

Porém, importa, antes de mais, analisar o imposto sobre o qual incide esta redução e quem dela beneficiará prioritariamente.

Vencimento	Anual	IRS	1%
665	18620	789	7,89
966	27048	2779	27,79
1250	35000	4895	48,95
2500	70000	15577	155,77

Considerando que aos impostos cabe uma função redistributiva a CDU propõe que, em matéria de IRS seja aplicada a taxa de 5%. E, ao mesmo tempo a Câmara Municipal possa aplicar este valor em 3 áreas fundamentais:

Aplicação no apoio ao medicamento tendo como beneficiários população idosa com rendimentos até 1,5 vezes o IAS;

Aplicação no apoio a despesas de educação

Reforço no apoio ao movimento associativo

O Presidente da Câmara Municipal disse “(...), mantemos a nossa proposta dos 4% no IRS. Agradeço os conselhos transmitidos. Já foi feito pelo Gabinete de Ação Social, um levantamento correto das pessoas que mais dificuldades têm e as mesmas serão sempre ajudadas. Outra questão são as associações, que precisam claramente do nosso apoio”.

Seguidamente, o senhor Presidente colocou a proposta da Câmara Municipal à votação, e se mesma for aprovada, fica a proposta da CDU sem ser colocada à votação.

A Assembleia Municipal, deliberou por maioria **com 18 votos a favor (eleitos do MUB, PS e PSD e um voto contra (eleito da CDU), a fixar para o ano de 2022 (para arrecadar em 2022), uma Participação variável de 4% no IRS**, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1 do art.º 78.º do Código do IRS.

#### **PONTO TREZE. Proposta de lançamento de derrama para o ano de 2022**

O Presidente da Câmara Municipal, disse “(...), a proposta da Câmara é 1% de derrama sobre o lucro tributável das empresas com um volume de negócios acima dos 150.000€, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2022, nos termos previstos no nº1 do artº18 do RFALEI. A taxa de 0,01% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2022, nos termos previstos no nº24 do artº18 do RFALEI.”

Informou, ainda, que as grandes empresas instaladas no concelho não têm a sede em Borba, o que limita um pouco os montantes a receber.

MBP.  
A  
of



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

O membro **Nelson Gato** referiu "(..), à semelhança do que aconteceu nos últimos anos, a proposta foi sempre nesse sentido, de dar mais alguns benefícios às empresas. No último ano já houve esta diferenciação, esta passagem das taxas (..), vamos votar favoravelmente a esta proposta".

O **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação.

- a) **autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,00%** sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2022, nos termos previstos no nº1 do artº18 do RFALEI.

A Assembleia Municipal, deliberou **por unanimidade, autorizar o lançamento de uma taxa normal de derrama de 1,00%** sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2022, nos termos previstos no nº1 do artº18 do RFALEI.

- b) **autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01%** sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2022, nos termos previstos no nº24 do artº18 do RFALEI.

A Assembleia Municipal, deliberou **por unanimidade, autorizar o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,01%**, sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2022, nos termos previstos no nº24 do artº18 do RFALEI.

### **PONTO CATORZE: Fixação da taxa de IMI para o ano de 2022**

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse "(...), a proposta da Câmara Municipal de taxa de IMI, para os prédios urbanos é de 0,38%, sendo competência de a Assembleia aprovar entre 0,3% e 0,45%. Depois poder ou não haver benefícios para famílias com um ou dois dependentes, e sendo majorados os edifícios que estejam degradados ou devolutos".

A **membro Vanda Godinho** disse "(...), no que diz respeito ao histórico de cobrança do IMI pelo município, todos sabemos que o município em determinado período de tempo tivemos que obedecer a taxas máximas. A receita no quadro, apresentada, assume um montante superior a 8,6 milhões de euros, dos quais nos últimos oito anos e uns meses, soma sensivelmente 5,5 milhões de euros. O que me causa aqui a curiosidade, é qual é a intenção de prolongar no tempo, nomeadamente dezoito anos, a receita anual cobrada, quando no histórico do ponto anterior, este apenas abrange dez anos. Para terminar e com base no

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

compromisso assumido em reunião de Câmara, que foi a redução progressiva até 0,33%, nos prédios urbanos até final do mandato, que para além de ser proposta eleitoral do PS, também será, uma forma de apoiarmos as famílias, o voto da bancada do PS será favorável”.

O membro Nelson Gato disse “(...), sobre este ponto também é coerente naquilo que disse nos últimos anos, ou seja, o nosso objetivo era tentar não diminuindo de forma significativa os cofres da Câmara, ir ajudando as famílias naquilo que têm de pagar. Houve uma grande evolução de receitas na altura em que foram feitas as reavaliações pelas finanças aos imóveis, o que fez com que aquilo que poderia ser uma possível perda de receita, compensou. E nesse sentido, e uma vez que tendencialmente estamos a reduzir, com o objetivo de nos afastarmos daquilo que era a obrigação na altura do PAEL (taxas máximas), com esse objetivo o PSD vai votar favoravelmente esta proposta”.

O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta em nome da CDU, que seguidamente se transcreve e anexa em pasta anexa como o documento nº 6

**“Proposta do IMI**

*Diferentemente do IRS o IMI é um imposto que incide sobre o património e que corresponde ao maior esforço financeiro dos munícipes para o orçamento municipal*

*Tendo em consideração que o município apresenta níveis de endividamento que se conformam com os limites legais definidos no RFALEI;*

*Considerando que a taxa de IMI pode ser definida pela Assembleia Municipal entre 0,3% e 0,45%;*

*Considerando que no distrito, um número considerável de autarquias, entre as quais todas as de gestão CDU que não se encontram sujeitas a processos de recuperação financeira, praticam a taxa mínima de IMI e que é de 0,3%.*

**A CDU propõe que a taxa de IMI a incidir sobre as propriedades urbanas em 2022 e que será paga pelos contribuintes em 2023, seja fixada em 0,33%, proposta que representa uma redução da carga fiscal em 80 mil euros.**

*Em resumo, o saldo líquido da proposta da CDU salda-se por um benefício líquido para os munícipes de 42 mil euros e que, por outro lado, gera enormes efeitos redistributivos.*

*A proposta é apresentada para apreciação em alternativa ao ponto 1 da proposta do executivo”*

O Presidente da Assembleia Municipal disse “(...), apenas uma recomendação à Câmara Municipal em matéria de IMI. Está em desenvolvimento um estudo local de habitação. A recomendação que a CDU faz,

MU,  
A  
JB



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

em sede do estudo local de habitação, é que sejam previstos os incentivos em sede de isenção de IRS, para os particulares que vierem a intervir e a cooperar, na recuperação do edificado para habitação.

Não havendo mais intervenções, colocou à votação a proposta da Câmara referente ao **ponto 1 - autorizar fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,38%** podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI;

A Assembleia Municipal após análise e discussão da proposta apresentada pela Câmara Municipal

1. **Deliberou, por maioria, com 18 votos a favor (eleitos MUB, PS e PSD) e 1 voto contra (eleito CDU), autorizar fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,38%** podendo a mesma ser fixada por freguesia, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI;

Seguidamente, foram colocados à votação os outros pontos da proposta da Câmara Municipal, que tiveram a seguinte deliberação:

2. **Deliberou, por unanimidade, autorizar elevar ao triplo a taxa de IMI**, para prédios em ruínas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI;
3. **Deliberou, por unanimidade, autorizar majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI
4. **Deliberou, por unanimidade**, com áreas florestais que se encontrem em solução de abandono, não podendo de a aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido, nos termos previstos no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI;
5. **Deliberou, unanimidade, autorizar fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou dos eu agregado familiar**, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI **de acordo com a seguinte tabela:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**PONTO QUINZE: Descentralização de Competências de Ação Social**

O Presidente da Câmara Municipal disse "(...), há cerca de quinze dias, tivemos uma reunião com a Segurança Social, onde de uma forma muito clara, nos disseram o que pretendiam. O documento é público, o montante a ser disponibilizado, são cerca de **96 451,00€**. A explicação que nos foi dada, foi uma explicação credível. Eu por norma só contra a descentralização de competências, quando não há meios para as fazer cumprir. Neste momento iremos avançar de uma forma muito objetiva. Vai haver uma comissão de acompanhamento. O documento onde o montante dos 96 451,00€ é referido, não é um documento estático, o que querer dizer que nós temos algum poder, deste que apresentemos provas claras disso, de intervir em certas áreas. A partir de abril, iremos entrar (...).

A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Dias disse "(...), tal como o senhor Presidente já referiu (...), se no âmbito das outras transferências de competências, quer da Educação ou da Saúde, fossem tão claros e tão objetivos com a gente, como foi aqui na matéria da Ação Social, penso que a nossa resposta seria idêntica à que aqui se apresenta. Foi-nos explicado claramente o que esperavam de nós, onde nos iam ajudar, o que é que ia ser transferido, de que forma ia ser transferido. E a comissão de acompanhamento, é fundamental neste sentido. Serão cerca de dois anos e pouco de acompanhamento, onde existe primeiro o planeamento, depois todo o acompanhamento da transferência em si, e de depois a monitorização daquilo que vamos fazendo. A Segurança Social comprometeu-se e estar ao nosso lado, sempre, a ajudar-nos ao nível da plataforma, porque os técnicos não dominam nem conhecem a plataforma. Isso é muito importante e foi o que nos permitiu aqui, aceitar a descentralização já (...). A comissão de acompanhamento vai-nos permitir trabalhar até março, e quando vier a descentralização já os técnicos estão formados para trabalhar nisso".

O Presidente da Assembleia Municipal disse "(...), em anteriores assembleias, por propostas da Câmara Municipal, decidiu recusar antecipadamente as novas competências, incluindo esta. Independentemente da vontade política das assembleias, e independentemente do orçamento de estado para 2022 não ter sido aprovado, as competências passarão no dia 1 de abril, da Ação Social, da Educação e da Saúde.

Seguidamente, colocou à consideração da Assembleia Municipal a proposta apresentada, pela Câmara Municipal.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2021)

**A Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 18 votos a favor (eleitos MUB, PS e PSD) e uma abstenção (eleito CDU), em aceitar a proposta da Câmara Municipal, no que respeita a Transferência de Competências em matéria de Ação Social.**

Por não haver mais assuntos a tratar **o Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão, pelas treze horas e quinze minutos do dia vinte de novembro, da qual se lavrou a presente ata composta por 32 páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

#### O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Manuel de Oliveira Pinto

#### O Primeiro Secretário

Maria João Barroso Lopes

#### O Segundo Secretário

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar